



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9545, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria nº 2527, de 18 de março de 2024 e Portaria nº 3255, de 03 de maio de 2022, considerando a conclusão do processo de revisão da matriz interna de distribuição dos recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), conforme deliberação realizada com os(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas em 2024,

RESOLVE:

Estabelecer a nova metodologia da matriz de distribuição dos recursos de OCC (Outros Custeios e Capital)) como estratégia para alocação de recursos orçamentários nas diversas Unidades Acadêmicas da UFMG, à partir do exercício de 2025.

A metodologia foi apreciada pelos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas da UFMG e aprovada pela maioria, resultando nas seguintes alterações principais:

- Redefinição dos pesos aplicados: a matriz de distribuição passou a considerar 70% da Matriz Dimensão e 30% da Matriz Dinâmica;
- Inclusão da variável "Extensão" na Matriz Dinâmica, que passou a contemplar seis indicadores no total.

Essas mudanças refletem uma abordagem mais abrangente e equitativa, gerando impacto positivo na disponibilidade orçamentária das Unidades Acadêmicas, fortalecendo o alinhamento da alocação de recursos com a dinâmica de ensino, pesquisa e extensão.

Anexo a essa Portaria apresentamos o documento "*Matriz de Distribuição de OCC entre as Unidades Acadêmicas da UFMG – Metodologia*" que detalha a versão revisada e aprovada da Matriz, bem como a metodologia adotada para o cálculo de distribuição dos recursos orçamentários anuais.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

MACILENE GONÇALVES DE LIMA
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **Macilene Gonçalves de Lima, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 18/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4570468** e o código CRC **C0F36792**.

Referência: Processo nº 23072.258050/2025-01

SEI nº 4570468